

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL GDG 014/2023**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA
CONCORRER À CONCESSÃO DE BOLSA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL DA UDESC,
NO ÂMBITO DO CEPLAN**

A Direção Geral do CEPLAN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Tornar pública a Retificação do Edital n.º 014/2023 - GDG – critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN, conforme segue:

Item 2 – DOS PRAZOS

Onde lê-se:

“As inscrições serão recebidas até às 23h59 do dia 08/09/2023”.

Leia-se:

“As inscrições serão recebidas até **às 23h59 do dia 12/09/2023**”.

Onde lê-se:

“A classificação final do centro será publicada até às 19h do dia 14/09/2023”.

Leia-se:

“A classificação final do centro será publicada **até às 19h do dia 15/09/2023**”.

**Prof. Dr. Fábio Fernando Kobs
Diretor Geral (em exercício) - CEPLAN**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03KB89BL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDO KOBS (CPF: 920.XXX.159-XX) em 29/08/2023 às 11:49:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY2MTVfMzY2NDdfMjAyM18wM0tCODICTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036615/2023** e o código **03KB89BL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.